

PORTARIA Nº. 320/2021

Santana do Araguaia de 24 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora Sra. NELSINA SIRQUEIRA DE ABREU HENRIQUE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado da Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora **NELSINA SIRQUEIRA DE ABREU HENRIQUE**, servidora efetiva, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dos períodos de 01/04/1991 a 01/04/1991, 09/04/1991 a 31/12/1992, 15/02/1995 a 31/12/1995, 02/01/1996 a 31/12/1996, 02/01/1997 a 31/12/1997, 02/01/1998 a 31/12/1998, 01/04/1999 a 31/05/1999 e 19/02/2001 a 31/01/2002, **TOTALIZANDO: 2448 dias**, correspondente a 06(seis) anos, 08(oito) meses e 18(dezoito) dias, para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição nº do Protocolo: 12021080.1.00118/21-4, emitida em 19/08/2021, pelo INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em 24 de agosto de 2021.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2021.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração

